



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO CAUTÁRIO GUAPORÉ

Rua São Cristóvão, nº903, - Bairro Jardim Presidencial - Ji-Paraná - CEP 76901-038

Telefone:

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS PARA ATUAR COM BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE E INCÊNDIOS FLORESTAIS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril de 2023, às 14h00min reuniram-se presencialmente os servidores do NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBio CAUTÁRIO-GUAPORÉ, WILHAN ROCHA CÂNDIDO ASSUNÇÃO, Presidente da Comissão, matrícula 171373-1, LIDIANE FRANÇA DA SILVA, Membro da Comissão, matrícula 177.286-7 e MARCELO MESADRI HESS, Membro da Comissão, matrícula 3303667, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais das UCs do NGI ICMBio Cautário-Guaporé (REBIO Guaporé), designados pela Portaria 1237 (SEI nº 14260877) GR1 - Norte, DE 14 DE ABRIL DE 2023. Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos candidatos analisou a documentação de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 14310662, resolve:

1. INDEFERIR as seguintes inscrições:

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTOS INSCRIÇÃO						2.4.6
		2.3	2.4.1	2.4.2	2.4.3	2.4.4	2.4.5	
CRISLAINE PEREIRA LEANDRO	E-mail	FALTA	OK	FALTA	FALTA	FALTA	FALTA	*
KELOLAINE DE SOUZA SILVA	E-mail	OK	OK	FALTA	FALTA	OK	OK	*
TAILANE ROSA GOMES DIAS	E-mail	OK	OK	OK	FALTA	OK	OK	*
JOBEIR SOUZA DA SILVA	Presencial	OK	OK	FALTA	FALTA	OK	OK	*
JOEL CORREIA DIAS	E-mail	OK	OK	OK	FALTA	OK	OK	*

*

- 2.3 - Ficha de inscrição;
- 2.4.1 - Documentos pessoais com foto;
- 2.4.2 - Atestado médico;
- 2.4.3 - Tipagem sanguínea;
- 2.4.4 - Comprovante e residência;
- 2.4.5 - Comprovante de escolaridade;
- 2.4.6 - Certidões de antecedentes criminais da Polícia Civil local e da Polícia Federal e certidões criminais das Justiça Estadual e Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.

2. HOMOLOGAR as seguintes inscrições:

2.1 Cargo: Brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais. Lotação: Reserva Biológica do Guaporé Guaporé, contrato de 06 (seis) meses

NOME	DATA E HORÁRIO DO TAF/THUFA	LOCAL TAF/THUFA
ADÍLIO RODRIGUES MIRANDA	02.05.2023 ÀS 08h:00min	Parque de Exposições de São Francisco do Guaporé.
ALDAIR CHUBE OLIVEIRA		
ANDERSON RIBEIRO GUSMÃO		
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS DE BRITO		
CÉSAR KAObI TUPARI		
CLÁUDIO DOS SANTOS FLAIDoch		
DANIEL CHUBE OLIVEIRA		
DANIEL LUIZ SOUZA DA SILVA		

DENILSON SORRAI MIRANDA
ENILTON PAES GOMES
ERLANDRO MOREIRA CARLOS
FELIPE GOMES GONSALVES
HANDERSON DA SILVA MUNIZ
JESSE EDUARDO FRANÇA
JHONATTAN OLIVEIRA SILVA
JONATAS FRANCO
JOSIMAR EVANDRO JOSÉ DA SILVA
JOYCE KELLY CARVALHO TABORDA
LUIZ FERNANDES DE SOUZA
MANOEL SANATANA DA SILVA FILHO
MARCELO DA SILVA BEZERRA
MICHEL MIRANDA CORREIA
PAULO CÉSAR LIMA MOURA
ROBSON TABORGA CAVALHEIRO
RONALDO CARDOSO DE AZEVEDO
SABINIANO RIBEIRO FILHO
SÁVIO MACEDO RAMOS
THALISSON ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES
VANILDO SANTOS DE OLIVEIRA
WILDESON FERREIRA DE LIMA

Foi constatada imensa dificuldade por parte dos candidatos na apresentação das certidões de antecedentes criminais, em especial para a Polícia Civil do Estado de Rondônia (PC/RO). Foi realizada mudança no sistema da PC/RO e as emissões de certidões estão centralizadas na capital, sendo exigido abertura de protocolos de consulta com prazo estimado para resposta de 30 dias, conforme norma específica. Além deste, alguns candidatos também encontraram dificuldades com os portais da justiça e da Polícia Federal. Considerando o fato que todos os candidatos assinaram declaração de bons antecedentes e apresentaram pelo menos uma certidão de nada consta na justiça ou polícia, que os prazos para o processo seletivo não podem ser alterados em função da chegada do período crítico dos incêndios e a janela das queimas prescritas, que houve considerável atraso na liberação do edital para o processo seletivo e considerando especialmente que as certidões não afetam no fluxo de seleção, a Comissão Local de Seleção deliberou por receber as inscrições com pendência de certidões de antecedentes e condicionou a contratação à apresentação de todas as certidões. O prazo entre as inscrições e ato de contratação será superior ao prazo solicitado pelas instituições para a emissão das certidões negativas, o que não trará prejuízos de ordem legal para o processo de contratação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Franca da Silva, Chefe**, em 26/04/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilhan Rocha Candido Assuncao, Chefe Substituto(a)**, em 26/04/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MESADRI HESS, Técnico Ambiental**, em 26/04/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14388107** e o código CRC **C4447EC2**.

